

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
RAMON TOMAZELA	9
CAPÍTULO 1. DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DAS REGRAS DE CFC	17
1.1. Introdução	17
1.2. Os pilares do diferimento da tributação	18
1.3. A origem das regras de CFC	20
1.4. A estrutura das regras de CFC	24
1.5. As regras de CFC na União Europeia	28
1.6. O <i>Global Intangible Low-Taxed Income</i> nos Estados Unidos	31
CAPÍTULO 2. HISTÓRICO DAS REGRAS BRASILEIRAS DE TRIBUTAÇÃO DOS LUCROS DO EXTERIOR.....	33
2.1. O início da tributação dos lucros do exterior.....	33
2.2. O julgamento do art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001 pelo Supremo Tribunal Federal	36
CAPÍTULO 3. O REGIME DA LEI Nº 12.973/2014	47
3.1. A Lei nº 12.973/2014 e o novo regime de tributação em bases universais	47
3.2. O regime das sociedades controladas	50
3.3. A materialidade tributada na Lei nº 12.973/2014	54
3.4. A impossibilidade de tributação de reservas legais de lucros constituídas no exterior	66
3.5. A tributação " <i>per saltum</i> " de controladas indiretas	69
3.6. Os elementos de conexão e a tributação de controladas indiretas.....	76
3.7. O registro em subcontas	95
3.8. A Lei nº 12.973/2014 e os custos de conformidade	98
3.9. A determinação do resultado do exterior e a impossibilidade de realização de ajustes fiscais ao lucro contábil.....	99

3.10.	A fiscalização da formação do lucro contábil.....	105
3.11.	Limites para a fiscalização dos resultados do exterior	109
3.12.	Prazo de guarda de documentos	113
3.13.	A conversão dos valores para Reais	114
3.14.	A variação cambial do investimento no exterior	115
3.15.	A variação cambial na liquidação do investimento no exterior.....	116
3.16.	Os dividendos distribuídos e a variação cambial	132
3.17.	Disponibilização dos resultados positivos	133
3.18.	Compensação de prejuízos acumulados em anos anteriores a 2015	139
3.19.	Prejuízos contábeis que não constam na conta de prejuízos acumulados.....	141
3.20.	A utilização de prejuízos acumulados no regime de consolidação	142
3.21.	Sociedades coligadas e compensação de prejuízos	144
3.22.	Absorção de prejuízos contábeis à conta de capital social	145
3.23.	A compensação de prejuízos acumulados e as incorporações internacionais	147
3.24.	A compensação de prejuízos acumulados por sociedade controlada no exterior em caso de mudança de controle societário	152
3.25.	O regime de tributação consolidada	153
3.25.1.	Troca de Informações.....	155
3.25.2.	País com tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado.....	161
3.25.3.	País com regime de subtributação.....	165
3.25.4.	Controlada indireta de sociedade situada em país com tributação favorecida, regime fiscal privilegiado ou regime de subtributação	166
3.25.5.	Renda Ativa	166
3.26.	Caráter opcional do regime de consolidação	172
3.27.	O regime de consolidação e as entidades com dupla não residência.....	174
3.28.	Sociedades coligadas	176
3.29.	A tributação dos lucros das coligadas no momento da disponibilização	176
3.30.	Variação cambial e sociedades coligadas	184
3.31.	Da sociedade coligada desenquadrada	185
3.32.	O desenquadramento por opção do contribuinte	188
3.33.	A sociedade coligada equiparada à sociedade controladora	189
3.34.	Da dedução do lucro de participações societárias no Brasil	193
3.35.	Da dedução de valores sujeitos às regras de Preços de Transferência e de Subcapitalização	200

3.36.	Da atividade de prospecção e exploração de petróleo e gás	206
3.37.	Da dedução do Imposto sobre a Renda Pago no Exterior	207
3.38.	Das divergências temporais no aproveitamento do imposto de renda pago no exterior	214
3.39.	O pagamento de excesso de imposto de renda no exterior.....	219
3.40.	Da dedução do IRRF retido pelo Estado estrangeiro na distribuição de dividendos por sociedades controladas.....	220
3.41.	Da dedução do imposto de renda retido incidente sobre rendimentos recebidos	224
3.42.	Da dedução do IRRF retido pelo Estado estrangeiro na distribuição de dividendos pelas sociedades coligadas tributadas pelo regime caixa.....	230
3.43.	Da compensação do imposto de renda incidente no exterior antes no seu efetivo pagamento.....	230
3.44.	O crédito presumido de CSLL	233
3.45.	Das disposições comuns às deduções do imposto pago no exterior	241
3.46.	Da dedução do imposto pago no exterior e o lucro real trimestral.....	249
3.47.	Da postergação do pagamento	252
3.48.	Os benefícios da Lei nº 12.973/2014 em casos de lançamento de ofício.....	257
3.49.	Filiais e Sucursais	260
3.50.	Distribuição desproporcional de dividendos	268
CAPÍTULO 4.	A LEI Nº 12.973/2014 E OS ACORDOS DE BITRIBUTAÇÃO.....	271
4.1.	Panorama Geral	271
4.2.	Os acordos internacionais e o papel da União Federal.....	271
4.3.	A relação entre o Direito Internacional e o Direito Interno.....	275
4.4.	O procedimento para a executoriedade doméstica dos acordos internacionais de bitributação no direito brasileiro.....	277
4.5.	A posição dos acordos internacionais em matéria tributária e o art. 98 do Código Tributário Nacional.....	279
4.6.	O acesso aos benefícios dos acordos de bitributação.....	287
4.6.1.	Sociedades controladas diretas e coligadas no exterior	290
4.6.2.	Sociedades controladas indiretas	290
4.6.3.	Filiais e sucursais no exterior	293
4.6.4.	Subsidiárias no exterior	295
4.7.	A estrutura dos acordos de bitributação	295
4.8.	O art. 7º dos acordos de bitributação.....	297
4.9.	O art. 10 dos acordos de bitributação	313

4.10.	A violação da estrutura lógica dos acordos de bitributação.....	324
4.11.	A interpretação da OCDE em relação à compatibilidade das regras de CFC com os acordos de bitributação.....	326
4.12.	Acordos de bitributação com “cláusula de incompatibilidade”.....	335
4.13.	Os acordos de bitributação com cláusula de isenção.....	339
CAPÍTULO 5. A CSLL E OS ACORDOS DE BITRIBUTAÇÃO		345
5.1.	O art. 2º dos acordos de bitributação celebrados pelo Brasil	345
5.2.	A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	348
5.3.	Acordos de bitributação que abrangem a CSLL	349
5.4.	Análise da Lei nº 13.202/2015 e os seus efeitos jurídicos	353
5.5.	A interpretação da Lei nº 13.202/2015 à luz do art. 2º dos acordos de bitributação celebrados pelo Brasil.....	355
CAPÍTULO 6. A AÇÃO 3 DO PROJETO BEPS E AS REGRAS DE CFC.....		363
6.1.	Aspectos gerais do Projeto BEPS	363
6.2.	Os blocos de construção da Ação 3 do Projeto BEPS	364
6.3.	A definição de entidade CFC.....	366
6.4.	Os limites para a aplicação das regras de CFC	368
6.5.	A definição de rendas abrangidas pelas regras de CFC	369
6.6.	As regras para o cálculo do lucro da CFC	371
6.7.	As regras para a atribuição de lucro a uma entidade CFC	372
6.8.	As regras para prevenir e eliminar a dupla tributação	374
6.9.	Comentários finais sobre a Ação 3 do Projeto BEPS	375
CAPÍTULO 7. PILLAR 2		377
7.1.	Introdução.....	377
7.2.	O contexto específico do Pillar 2.....	378
7.3.	Grupos multinacionais abrangidos.....	380
7.4.	A consolidação por jurisdição	381
7.5.	A contabilidade societária como ponto de partida para o Pillar 2	383
7.6.	As etapas simplificadas de cálculo da tributação complementar	385
7.7.	Lucro GloBE	386
7.8.	Principais ajustes ao resultado contábil	388
7.8.1.	Despesa tributária líquida	388
7.8.2.	Dividendos excluídos.....	389

7.8.3.	Ganhos ou perdas em participação no capital	390
7.8.4.	Ganhos ou perdas na avaliação a valor justo	391
7.8.5.	Ganhos ou perdas com alienação de ativos e passivos em reorganizações GloBE	392
7.8.6.	Ganhos ou perdas cambiais assimétricos.....	394
7.8.7.	Despesas não autorizadas.....	395
7.8.8.	Erros de períodos anteriores e mudanças nos critérios contábeis ...	400
7.8.9.	Despesa não autorizada com fundo de pensão	400
7.8.10.	Dívida perdoada excluída	401
7.8.11.	Pagamento baseado em ações.....	403
7.8.12.	Da transação entre entidades constituintes (ajustes pelo padrão <i>arm's length</i>).....	405
7.8.13.	Acordo de financiamento intragrupo.....	406
7.9.	Cálculo dos tributos abrangidos	406
7.10.	As regras impositivas do Pillar 2	409
7.10.1.	Tributo mínimo doméstico qualificado.....	409
7.10.2.	<i>Income Inclusion Rule</i> (IIR)	412
7.10.3.	<i>Undertaxed Profits Rule</i> (UTPR).....	414
7.10.4.	<i>Subject to tax rule</i>	416
7.11.	Exclusão do lucro baseada em substância	416
7.11.1.	O SBIE e o dilema da competição fiscal	417
7.11.2.	O SBIE não constitui um tributo sobre " <i>economic rents</i> "	424
7.11.3.	O SBIE e a inadequação de sua fórmula para o cálculo do retorno de rotina	426
7.11.4.	Alternativas para o cálculo mais fidedigno dos lucros excedentes.....	427
7.11.5.	SBIE e os efeitos na alocação dos fatores de produção (ativos tangíveis e mão de obra)	429
7.11.6.	SBIE e o nível de desenvolvimento produtivo de um país.....	431
7.11.7.	Custos elegíveis da folha de pagamento	432
7.11.8.	Valor contábil dos ativos tangíveis	434
7.11.9.	Opção de não reivindicar a dedução SBIE.....	436
7.12.	Crédito de tributo reembolsável qualificado.....	436
7.12.1.	Créditos de tributo reembolsável qualificado e não qualificado.....	437
7.12.2.	Créditos tributários transferíveis negociáveis e não-negociáveis.....	440
7.12.3.	Os incentivos colaterais vedados.....	442

7.13.	Regras simplificadoras	444
7.13.1.	<i>Transitional Safe Harbour</i>	444
7.14.	O futuro do Pillar 2.....	446
7.15.	O Pillar 2 no Brasil	450
7.15.1.	Aspectos gerais do adicional da CSLL	450
7.15.2.	A substituição do regime de tributação em bases universais	451
7.15.3.	A manutenção, ou não, do adicional da CSLL.....	452
CONCLUSÕES.....		455
BIBLIOGRAFIA.....		459